

**EXTRATO DE ADITIVO**

PROCESSO: 201800025012443; **DATA DE AUTUAÇÃO:** 22/03/2018; **ASSUNTO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 069/2015; **OBJETO:** acréscimo e prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços; **VIGÊNCIA:** 10/06/2018 a 09/12/2020; **VALOR TOTAL:** R\$11.055.336,00 (onze milhões, cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais); **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa CopySystems Copiadoras Sistemas e Serviços Ltda; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2018.59.01.06.573.1060.2.322.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.34; **FONTE DE RECURSO:** 100; **NOTA DE EMPENHO:** 00018; **DATA:** 08/05/2018; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$2.469.025,04 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil e vinte e cinco reais e quatro centavos); **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 84632

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO: 201800025014200; **DATA DE AUTUAÇÃO:** 04/04/2018; **ASSUNTO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO de prorrogação ao Contrato nº 033/2016; **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento da CIRETRAN do Município de Nova América/GO; **VIGÊNCIA:** 01/07/2018 a 30/06/2021; **VALOR TOTAL:** R\$20.480,76 (vinte mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e seis centavos); **PARTES:** DETRAN/GO e o Sr. CARLOS BRAZPIMENTA; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2018.59.01.06.122.1060.2320.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.36.05; **FONTE DE RECURSO:** 100; **NOTA DE EMPENHO:** 00322; **DATA:** 18/04/2018; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$3.413,46 (três mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e seis centavos); **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 84882

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 201800025009222; **DATA DE AUTUAÇÃO:** 06/03/2018; **ASSUNTO:** Convênio de Cooperação Mútua nº 002/2018; **OBJETO:** cooperação entre partícipes para atuar, arrecadar e distribuir os valores pertinentes da cobrança de multas das respectivas competências legais; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a partir de 28 de maio de 2018; **PARTES:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Segurança Pública (Polícia Militar), o Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, e o Município de PIRENÓPOLIS/GO; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 84635

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 201800025007285; **DATA DE AUTUAÇÃO:** 21/02/2018; **ASSUNTO:** Contrato nº 021/2018, oriundo do Procedimento de Adesão (carona) à ATA de Registro de Preço nº 014/2017 da Justiça Federal - Seção Judiciária de Alagoas; **OBJETO:** aquisição e instalação de software bem como serviços de suporte destinados a prover solução de virtualização e gestão de recursos de Informática; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 27/junho/2018; **VALOR TOTAL:** R\$ 235.500,00 (duzentos e trinta e cinco mil, e quinhentos reais); **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2018.59.01.06.573.1060.2322, grupos: 03 e 04; **NATUREZAS DE DESPESA:** (1) 3.3.90.39.84 e (2) 4.4.90.39.82; **FONTE DE RECURSO:** 220; **NOTAS DE EMPENHO:** 00038 e 00009; **DATA:** 21/06/2018, **VALORES DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 109.500,00 (cento e nove mil, quinhentos reais) e 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais); **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 84680

Goiás Previdência – GOIASPREV**PORTARIA Nº 1487 DE 03 DE JULHO DE 2018.**

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo

nº 201800002007388, notadamente do Parecer PA nº 1372/2018, da Procuradoria-Geral do Estado, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I; 89, da Lei nº 8.033/1975, com redação dada pela Lei nº 16.552/2009 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **MARCOS CÉSAR FERNANDES DIAS**, RG nº 22.284, CPF nº 566.431.101-06, na Graduação de 1º Sargento PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 03 de julho de 2018.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 84687

PORTARIA Nº 1488 DE 03 DE JULHO DE 2018.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 201800002018013, notadamente do Parecer PA nº 1569/2018, da Procuradoria-Geral do Estado, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I; 89, da Lei nº 8.033/1975, com redação dada pela Lei nº 16.552/2009 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **JOANA D'ARC DUARTE**, RG nº 17.586, CPF nº 434.605.851-53, na Graduação de 1º Sargento PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 03 de julho de 2018.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 84688

PORTARIA Nº 1489 DE 03 DE JULHO DE 2018.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 201800002029784, notadamente do Parecer PA nº 2485/2018, da Procuradoria-Geral do Estado, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I; 89, da Lei nº 8.033/1975, com redação dada pela Lei nº 16.552/2009 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **PEDRO ALVES DE OLIVEIRA**, RG nº 23.668, CPF nº 422.535.351-68, na Graduação de 1º Sargento PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 03 de julho de 2018.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 84689

PORTARIA Nº 1490 DE 03 DE JULHO DE 2018.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 201800002013834, notadamente do Parecer "PA" nº 1370/2018, da Procuradoria-Geral do Estado, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I; 89, da Lei nº 8.033/1975, com redação dada pela Lei nº 16.552/2009 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER**